



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 113/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a revisão do veículo Prisma do CRO-PE

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO-PE n.º 113/2022, considerando que a empresa contratada é uma autorizada da Chevrolet em Recife-PE e o veículo Prisma do CRO-PE, Placa PCJ-3660, realizará a manutenção na autorizada mantendo a garantia do veículo, evidenciando neste caso a inviabilidade de disputa e concorrência, com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão concede inexigibilidade de licitação em favor da **PEDRAGON AUTOS LTDA**, CNPJ de nº 03.935.826/0003-00, no **valor total de R\$ 6.024,77 (seis mil, vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)**.

Recife/PE, 25 de março de 2022.

ADELMO CAVALCANTI ARAGÃO NETO

Presidente da CPL do CRO/PE